

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 057/95-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa: Sistemas Alternativos para Saneamento de Baixo Custo nas Comunidades Periféricas de São Luís.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. em 30/06/95;

considerando que o referido Projeto foi aprovado pelo Conselho Departamental e pelo Centro de Ciências Tecnológicas;

considerando a relevância do Projeto no âmbito das comunidades periféricas de São Luís;

considerando o deliberado em reunião do dia 26 de outubro de 1995.


R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: Sistemas Alternativos para Saneamento de Baixo Custo nas Comunidades Periféricas de São Luís.

Art. 2º - O financiamento do Projeto pela UEMA, ficará condicionado à disponibilidade de recursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, 26 de outubro de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente